



PREFEITURA DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTOS PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Em cumprimento ao disposto no Art 34 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Prefeitura de Apiúna mantém registros cadastrais. Os interessados em se inscreverem ou renovarem este cadastro deverão fornecer para este município os seguintes documentos, conforme o caso:

- 1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou**
- 2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou:**
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;**
- 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**
- 5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- 6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- 7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**
- 8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**
- 9. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA, CAU, etc...)**
- 10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;**
- 11. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;**
- 12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

Os documentos apresentados em forma de cópia deverão ser autenticados e os que forem extraídos da Internet, terão sua validação comprovada através de consulta, podendo ser encaminhados ao Departamento de Compras por correio ou pessoalmente, vedada a apresentação através de fax ou e-mail.

Como a Prefeitura de Apiúna não possui um Setor de Cadastro e há apenas um servidor trabalhando no Setor de Licitações, os cadastros solicitados serão efetuados no prazo de 02 (dois) dias após apresentação da documentação e o CRC encaminhado a empresa via correio, no caso de licitação com data de abertura próxima o CRC será feito no mesmo dia que solicitado.